

Caro aluno, segue o recurso para prova da UFRN cargo de Assistente em Administração.

Na questão 47 de Ms-Word 2010 sobre os procedimentos das ações do Item II, os quais NÃO SÃO SUFICIENTES ou completos para executar a ação pretendida.

Quando for recorrer, veja na sua prova o número dessa questão.

Caso você tenha se sentido prejudicado, entre com o recurso no prazo máximo até 48 horas após o gabarito oficial no site abaixo:

http://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/ufrn_201816/recursos/gabaritos/requerimento.php

The screenshot shows a web browser window with the URL www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/ufrn_201816/recursos/gabaritos/requerimento.php. The page title is "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR". Below the title, there is a text box with the instruction: "Para interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar digite o número do seu CPF no respectivo campo abaixo." The form contains several input fields: "CPF:", "Chave de acesso:", and "Código Verificador:". Below these fields is a blue box containing the CAPTCHA "2 9 2 a". At the bottom of the form, there is a button labeled "ENVIAR" and a link that says "Esqueci minha chave de acesso".

Dica sobre recurso no edital do concurso:

13.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas poderá fazê-lo em até quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da Comperve, no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;**
- b) preencher, integralmente, o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;**
- c) enviar, eletronicamente, o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.**

13.4.1. O Gabarito Oficial Definitivo, o resultado das Provas Objetivas e ao Parecer da Banca de Revisão serão disponibilizados, no sítio da Comperve, na data provável de 17 de outubro de 2018 .

13.4.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo.

13.4.3. Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4.4. Na hipótese de alguma questão objetiva vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, e o restante das questões assumirá, automaticamente, os 100% (cem por cento) da pontuação.

13.4.5. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no sítio da Comperve, na data da divulgação do resultado das Provas Objetivas (Gabarito Oficial Definitivo).

Questão 47

Logo após tomar posse no cargo de assistente administrativo, o servidor técnico administrativo do departamento de desenvolvimento de talentos de uma universidade federal se ofereceu para ministrar um minicurso sobre conhecimentos básicos de Word, utilizando a versão 2010. Na apostila que ele montou, constam as informações abaixo.

II Para ativar o controle de alterações, na guia Revisão, no grupo Controle, clique em Controlar Alterações.

ARGUMENTO/QUESTIONAMENTO:

Prezada banca examinadora, acredito que o item II da questão 47, foi mal formulado tendo em vista que uma questão em que são utilizados procedimentos com uso de mouse em um software, precisa ser completo.

O item II da questão 47 cita um procedimento para ativar a ferramenta Controlar Alterações da Guia Revisão, no entanto, considerando que é um questão de procedimento no uso do Word, os passos com o uso do mouse devem ser completos e precisos. As ações para ativar a ferramenta Controlar Alterações é: Clicar na Guia Revisão, Clicar em Controlar Alteração, no grupo Controle, na lista de opções exibida, Clicar em Controlar Alterações.

Diante do exposto, as ações citadas no item II da questão 47 **NÃO SÃO SUFICIENTES** para ativar a Ferramenta Controlar Alterações do Ms-Word 2010.

Fundamento:

No próprio uso do software para ativar o recurso Controlar Alterações da guia Revisão.

Diante do acima exposto, REQUER:

Portanto, como não existe resposta para a questão, requer anulação da questão 47 integrante de prova objetiva, na forma do item 13.4.4 do EDITAL Nº 16/2018, de 9 de julho de 2018.